

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Concede Licença - Prêmio ao
Servidor Edilson Oliveira dos
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 até 05 de maio de 2026, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Edilson Oliveira dos Santos, Encarregado de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de fevereiro de 2026.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal